

**PORTARIA CAU/SP Nº 030/2014, de 06 de março de 2014.**

**Reedita a COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONCURSO DE PROJETO DAS NOVAS SEDES REGIONAIS DO CAU/SP, instituída pela Portaria CAU/SP nº 017/2013.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III da Lei 12.378/2010, artigo 22, alíneas "b" e "o" do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

- Considerando as deliberações adotadas na 2ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SP, ocorrida em 27 de fevereiro de 2014, especialmente quanto a necessidade de reeditar a Comissão Especial para Elaboração de Termo de Referência para Concurso de Projeto das Novas Sedes Regionais do CAU/SP, instituída pela Portaria CAU/SP nº 017/2013, tendo em vista a designação e instalação das Sedes Regionais do CAU/SP;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Reeditar a **COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONCURSO DE PROJETO DAS NOVAS SEDES REGIONAIS DO CAU/SP**, instituída pela Portaria CAU/SP nº 017/2013, em seus exatos termos, tendo como membros:

**MEMBRO NATO:**

- 1. GUSTAVO RAMOS MELO – VICE-PRESIDENTE**

**MEMBROS TITULARES:**

- 1. MARCIA MALLET MACHADO DE MOURA – CONSELHEIRA TITULAR**
- 2. LUCIANA RANDO DE MACEDO BENTO – CONSELHEIRA TITULAR**
- 3. GERSON GERALDO MENDES FARIA – CONSELHEIRO TITULAR**
- 4. ANA MARIA DE BIAZZI DIAS DE OLIVEIRA – CONSELHEIRA TITULAR**
- 5. ROSANA FERRARI – CONSELHEIRA TITULAR**



**Parágrafo único:** No caso de impedimento ou ausência dos membros efetivos acima, são nomeados os membros substitutos ora designados, os quais poderão substituir os membros efetivos, independentemente da ordem de nomeação:

**MEMBROS SUBSTITUTOS:**

- 1. CLAUDIO BARBOSA FERREIRA – CONSELHEIRO TITULAR**
- 2. DEBORA FRAZATTO – CONSELHEIRA TITULAR**

**Artigo 2º:** Os membros nomeados para a **COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONCURSO DE PROJETO DAS NOVAS SEDES REGIONAIS DO CAU/SP**, deverão se reunir e elaborar um plano de trabalho, para desenvolver as atividades necessárias para realização de pesquisas com vistas a atender as necessidades do CAU/SP, quanto a formatação do termo de referência para a realização de concurso público e seleção de projeto para as novas sedes regionais do CAU/SP.

**Artigo 3º:** A presente Comissão Especial tem duração de 09 (nove) meses, ou até a última reunião Plenária de 2014, data esta em que poderá ser prorrogado o seu prazo.

**Artigo 4º:** Esta Portaria entra em vigor, na data da sua assinatura.

São Paulo, 06 de março de 2014.

**AFONSO CELSO BUENO MONTEIRO  
PRESIDENTE DO CAU/SP**